



PARECER DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 066/2022

Processo Administrativo nº 113/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas de alimentos, que serão concedidas aos servidores municipais, em atendimento a Lei Municipal Nº 2.804, de 28 de maio de 2022.

I - Da Consulta

Conforme em edital a empresa vencedora do certame deveria apresentar a amostra do item do ANEXO I, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, caso solicitada, para o Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 17h00min (horário de Brasília), até o 5º (quinto) dia útil seguinte à solicitação da pregoeira, através de comunicação via CHAT do COMPRASNET.

A Sessão Pública ocorreu no dia 25 de julho de 2022, do qual a empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI inscrita no CNPJ nº 35.088.051/0001-00, foi a primeira classificada, devendo encaminhar as amostras até a data de 01 de agosto de 2022, até as 17h00min.

A empresa encaminhou as amostras no prazo estabelecido em edital, sendo recebidas pelo Setor de Licitações.

II – Da Análise

Os critérios de análise serão os seguintes:

Aspectos Visuais (embalagem, peso e composição nutricional);

Qualidade do produto;

Compatibilidade;

Durabilidade;

Especificações nos termos do Edital;

Análise das embalagens, rotulagem, de acordo com a legislação vigente, lacre, resistência, identificação do produto, prazo de validade, firmeza, integridade e consistência, maturação, cor, sabor, odor, textura, formato e peso;

Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina.

- **BUGRE COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.088.051/0001-00**

Amostra dos seguintes itens:

01 - Cestas Básicas contendo produtos de primeira qualidade, abaixo relacionados:

- **01 unidade de Açoalado em pó** – mistura a base de cacau em pó para o preparo de açoalado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em lata, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 gramas ou mais. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. **Marca: SHOWCAU. Aprovado**

S. J. J. J.
Sermamador



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ



- 01 pacote de Açúcar, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Entrega em embalagem de 2 kg. **Marca: EUROÇUCAR. APROVADO**



Sumadora

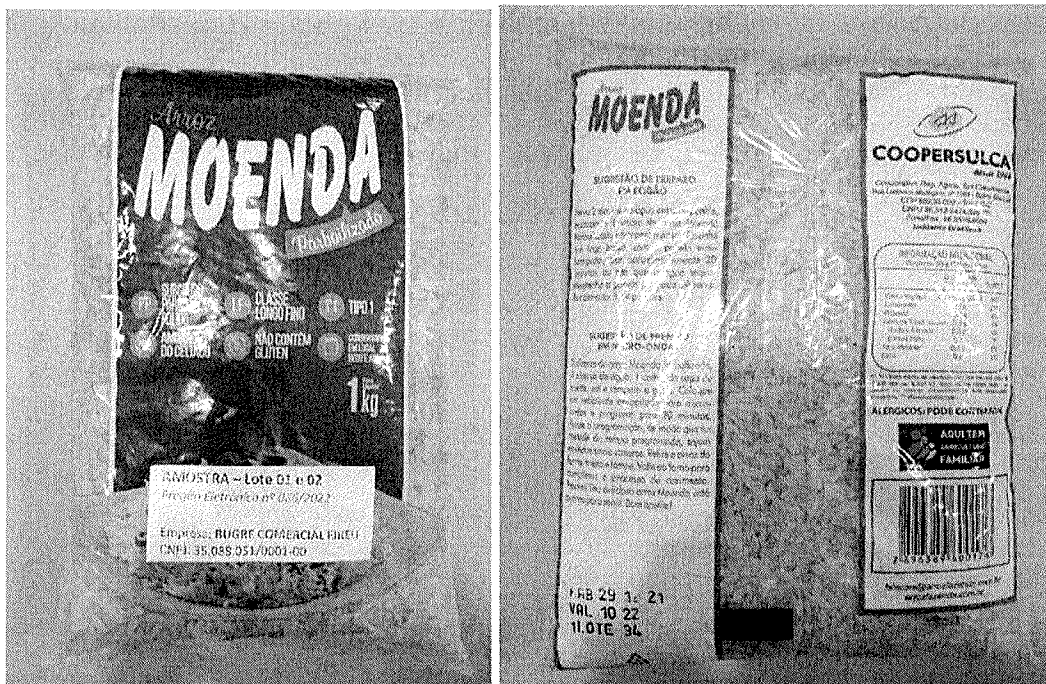


MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

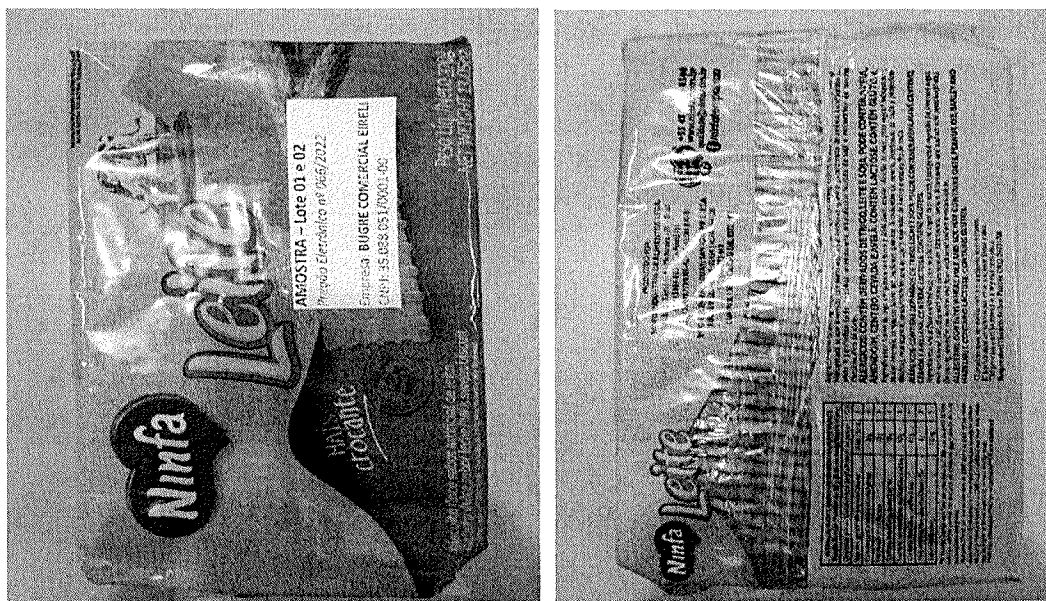
ESTADO DO PARANÁ

144

- 04 pacotes de Arroz parboilizado classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento), com aspecto, cor, odor e sabor próprios. De primeira qualidade, constituído por grãos inteiros. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em saco de polietileno atóxico, transparente, atóxico. Informações nutricionais em 50 g do produto: valor calórico: 170 kcal ou mais; **carboidratos: 40 g ou mais**; proteínas: 3 g ou mais; gorduras trans e sódio 0 g; fibras: 0,6 mg ou mais. Entrega em embalagem de 1 kg. **Marca: MOENDA.**
REPROVADO, produto com quantidade de carboidratos menor que o solicitado no descritivo



- 01 unidade de Biscoito Doce, Sabor Leite ou Maysena ou Maria, sem recheio, embalagem plástica com dupla proteção, informações nutricionais em 30 g do produto: valor energético de 118 a 140 kcal; carboidratos entre 19 e 25 g, proteínas entre 2.0 e 3.5 g e gorduras totais entre 2 a 4 g, Fibras 0,7 g ou mais. Entrega do produto integro, com embalagem de 370 gramas ou mais. **Marca: NINFA.**
APROVADO



Germana



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

145g

ESTADO DO PARANÁ

- 01 pacote de **Sal refinado**, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 15 mg e máximo de 45 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica – embalagem em plástico de polietileno de 1 kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. **Marca: GARÇA. APROVADO**



- 01 pacote de **Farinha de trigo especial**, composição nutricional: farinha de trigo e enriquecida com ácido fólico e ferro (o produto deve atender a resolução nº 344 – 13/12/02), valor nutricional por porção de 50 g: valor energético 170 kcal ou mais; carboidrato 37 g ou mais; proteína 5 g ou mais; fibra alimentar 1,5 g ou mais. Entrega em embalagem de 5 kg. **Marca: DALLA. APROVADO**





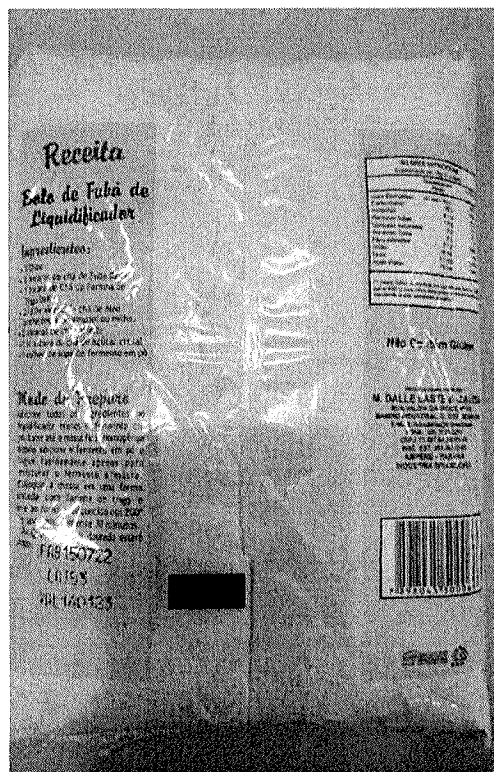
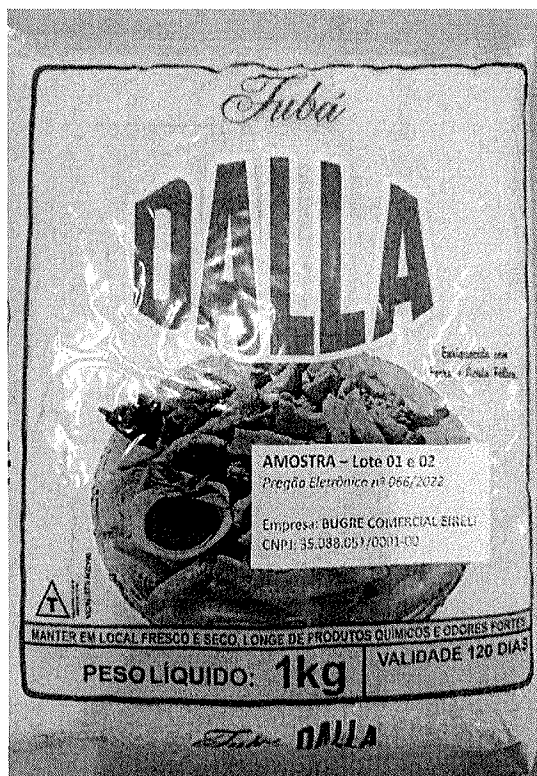
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

- 02 pacotes de Feijão preto, tipo 1, isento de matéria terrosa parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de polietileno atóxico resistente, entrega em embalagens de 1 kg. **Marca: REI DA MESA. APROVADO**



- 01 pacote de Farinha de milho – fubá fino – fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem de 1 kg. **Marca: DALLA. APROVADO**



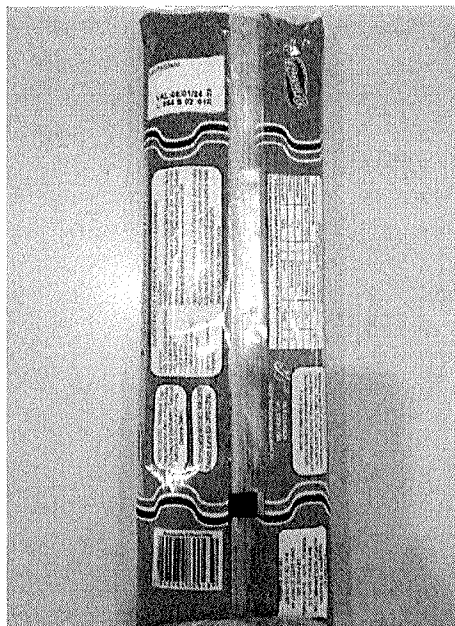
Fernanda



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

- 02 pacotes de Macarrão com ovos tipo espaguete ou penne ou parafuso – entrega em embalagem de 0,5 kg cada. **Marca: ROSANE. APROVADO**



- 01 unidade de Café do tipo solúvel granulado – entrega em embalagem do tipo vidro com 200 gramas ou mais. **Marca: IGUAÇU. APROVADO**



J. Semolina



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1488

ESTADO DO PARANÁ

- 01 unidade de Óleo refinado de soja – entrega em unidades de 900 ml. Marca: COCAMAR. APROVADO



- 01 pote de Margarina vegetal, com sal, de primeira qualidade, com 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalados em potes de polietileno atóxico resistente, com peso de 500 gramas ou mais. Marca: DORIANA. APROVADO



J. J. J. J.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

149^g

ESTADO DO PARANÁ

III – Do Parecer

Da análise da amostra verificou que todos os produtos contidos na cesta básica atenderam as exigências contidas no edital do Pregão Eletrônico nº 066/2022 – Processo Administrativo nº 113/2022, Termo de Referência – Anexo I, sendo esta **REPROVADA**.

Este é o parecer.

Marmeleiro, 02 de agosto de 2022.


Fernanda Borges
Nutricionista